

PORTARIA Nº 104/2024/SEPLAG-MT.

Designa o servidor abaixo discriminado para Substituição do Fiscal Substituto do contrato nº 039/2022/SEPLAG, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Empresa Expecta Serviço de Engenharia Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019, publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 23 de Junho de 1993 e o art. 99 §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda, o processo SEPLAG-PRO-2024/08020, onde solicita a Alteração do Fiscal Substituto do Contrato nº 039/2022/SEPLAG, referente os serviços que atendem a Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo elencado, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato relacionado abaixo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

| Nº Contrato | Contratada | Objeto | Fiscal Substituição anterior (em Destituição). | Fiscal Substituto (em designação). | A Partir de |
|-----------------|--------------------------|--|--|---|-------------|
| 039/2022/SEPLAG | Expecta Engenharia Ltda. | Contratação de Empresa especializada que sob demanda, prestará serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, Rhuan Expecta equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual de desconto a Amorim de Oliveira. Serviço de ser aplicado na forma estabelecido em planilhas de serviços e insumos, estabelecida Engenharia constantes na tabela SINAP, (sem desoneração) vigentes, estabelecida para o Estado de Mato Grosso, acrescido do BDI, para atender a SEPLAG, suas Unidades Administrativas e os locais atendidos pela Prefeitura do Centro Político Administrativo. | | José de Souza Benevides Neto. Matrícula nº 308912 | 01.08.2024 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data indicada para o Contrato mencionado acima.

Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de Agosto de 2024

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.

(assinado digitalmente)